



Câmara Municipal de Governador Lindenberg
Estado do Espírito Santo

**Ata de reunião da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final,
realizada às 14:00h do dia 24 de Março de 2022.**

O Presidente da Comissão, Excelentíssimo Vereador Aloisio Romanha, certificou a presença do Excelentíssimo Vereador Leomar Mandato e do Excelentíssimo Vereador Bidal.

Havendo quórum, o Presidente declarou aberta a reunião.

Logo após fez a leitura da Ordem do Dia: Projeto de Lei 013/2022 “Dispõe sobre o afastamento das gestantes não imunizadas e o retorno das servidoras gestantes que já estão imunizadas ao trabalho presencial e dá outras providências”; Projeto de Lei 012/2022 que “autoriza o chefe do poder executivo municipal a abrir crédito especial destinado a despesa corrente - participação ao Cointer e destinado a secretaria municipal de agricultura do município de governador Lindenberg; Projeto de Lei 011/2022 que “Dispõe sobre a alteração da lei nº 897/2021, de diretrizes orçamentárias (LDO), para o exercício financeiro de 2022, e dá outras providências.”

O relator manifestou parecer favorável pela aprovação dos Projetos.

O Presidente colocou o parecer em votação, que foi aprovado por todos.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente decretou encerrada a reunião e solicitou ao Excelentíssimo Vereador Bidal que lavrasse a presente ata que, depois de lida e aprovada, foi assinada pelos presentes.

Aloisio Romanha

Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Leomar Mandato

Relator

Bidal

Membro